



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 313/2025 GP CM

São Pedro da Aldeia, 12 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 024, de 12 de agosto de 2025**, que “**Altera a Lei nº 1.048, de 26 de junho de 1996, que institui o Conselho Municipal de Educação de São Pedro da Aldeia, para dispor sobre novo prazo de mandato.**”

Sendo matéria de relevante interesse para o Município, peço e espero que o Projeto de Lei anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com amparo no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM. 34 / 108 / 2025 às 34:22


Assinatura
Edivaldo Piedade dos Santos
Matrícula 1921 / COM
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia

/ENR